CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2024**

**AUTOR**: Hélio Ferreira

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Bruno Soares Reis, que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do município, grade de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço."

**RELATOR**: Sidninho

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hélio Ferreira, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudos de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do município, grade de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2024**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025